



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



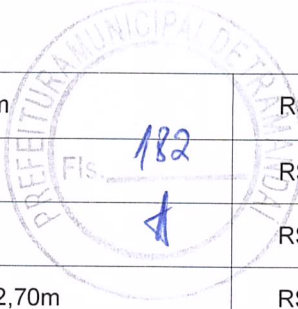
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de madeiras tratadas, destinadas às oficinas de entalhe em madeira

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

Item	Qtde	Un	Produto	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	0	Un	Chapa de compensado naval 2,20m x 1,60m x 15mm	R\$ 144,95	-
02	100	Un	Sarrafo de Eucalipto 5cm x 5,40m x 1"	R\$ 7,93	R\$ 793,00
03	100	Un	Sarrafo de Eucalipto 7cm x 5,40m x 1"	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
04	100	Un	Guia de Eucalipto 10cm x 5,40m x 1"	R\$ 13,73	R\$ 1.373,00
05	100	Un	Guia de Eucalipto 15cm x 5,40m x 1"	R\$ 21,40	R\$ 2.140,00
06	100	un	Caibro de Eucalipto aplainado 5cm x 5cm x 5,40m	R\$ 17,03	R\$ 1.703,00
07	100	Un	Prancha de Eucalipto aplainado 15cm x 5cm x 5,40m	R\$ 43,90	R\$ 4.390,00
08	100	Un	Prancha de Eucalipto aplainado 20cm x 5cm x 5,40m	R\$ 56,97	R\$ 5.697,00
09	0	Un	Pau roliço de Eucalipto 6m x 15cm Ø	R\$ 139,80	-
10	0	Un	Pau roliço de Eucalipto 5m x 12cm Ø	R\$ 72,67	-
11	0	Un	Pau roliço de Eucalipto 4m x 10cm Ø	R\$ 78,00	-
12	0	Un	Pau de Eucalipto tratado 4m x 15cm Ø	R\$ 87,43	-
13	0	Un	Escoras de Eucalipto 3m	R\$ 10,50	-
14	100	Un	Tábua de Eucalipto aplainado 20cm x 5,40m x 1"	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
15	100	Un	Tábua de Eucalipto aplainado 30cm x 5,40m x 1"	R\$ 76,57	R\$ 7.657,00
16	100	Un	Tábua de Cedrinho aplainado 20cm x 5,40m x 1"	R\$ 205,25	R\$ 20.525,00
17	100	Un	Tábua de Cedrinho aplainado 30cm x 5,40m x 1"	R\$ 306,67	R\$ 30.667,00
18	100	Un	Caibro de Cedrinho aplainado 10cm x 5cm x 5,40m	R\$ 185,62	R\$ 18.562,00
19	100	Un	Caibro de Cedrinho aplainado 5cm x 5cm x 5,40m	R\$ 92,82	R\$ 9.282,00
20	100	Un	Prancha Cedrinho aplainado 15cm x 5cm x 5,40m	R\$ 278,45	R\$ 27.845,00
21	100	Un	Prancha Cedrinho aplainado 20cm x 5cm x 5,40m	R\$ 371,25	R\$ 37.125,00
22	100	Un	Guias de Cedrinho 15cm x 2,5cm x 4m	R\$ 112,17	R\$ 11.217,00



23	100	Un	Sarrafo de Cedrinho 10cm x 2,5cm x 5,5m	R\$ 91,45	R\$ 9.145,00
24	100	Un	Tábua de Pinus 1cm x 20cm x 2,70m	R\$ 14,06	R\$ 1.406,00
25	100	Un	Tábua de Pinus 1cm x 30cm x 2,70m	R\$ 27,83	R\$ 2.783,00
26	100	Un	Caibro de Pinus aplainado 10cm x 5cm x 2,70m	R\$ 18,05	R\$ 1.805,00
27	100	Un	Caibro de Pinus aplainado 5cm x 5cm x 2,70m	R\$ 10,23	R\$ 1.023,00
28	100	Un	Prancha de Pinus aplainado 15cm x 5cm x 2,70m	R\$ 29,23	R\$ 2.923,00
29	100	Un	Prancha de Pinus aplainado 20cm x 5cm x 2,70m	R\$ 38,55	R\$ 3.855,00
30	0	Un	Prancha de Itaúba 30cm x 5cm x 4m	R\$ 658,00	-
31	0	Un	Prancha de Itaúba 20cm x 5cm x 3m	R\$ 330,00	-
32	0	Un	Tábua de Itaúba 1cm x 25cm x 2,5m	R\$ 176,25	-
33	0	Un	Madeira para deck de pinus autoclavado com nó (3,5 x 10 x 270 cm)	R\$ 78,13	-
34	0	Un	MADEIRA de Eucalipto autoclavado D =15 cm de 3m	R\$ 169,00	-
35	100	Un	MADEIRA de Eucalipto autoclavado (05 x 10 x 540cm)	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
36	100	Pct	PREGO POLIDO - (Prego zincado a fogo 19 x 39.) - pacote de 1kg	R\$ 16,63	R\$ 1.663,00

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A necessidade de aquisição dos itens justifica-se pela necessidade dos materiais para que possam ocorrer as oficinas de entalhe em madeira no CRAS – Parque dos Presidentes e CRAS – São Francisco.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a aquisição de madeiras tratadas através do processo licitatório, tendo em vista a necessidade dos itens especificados no ITEM “1” para utilização em oficinas de entalhe em madeira que serão organizadas por esta Secretaria.

As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título II – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das Infrações e Sanções Administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Para fornecimento/prestação de serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O modelo de execução está previsto nos itens “03 – Descrição da solução como um todo” e “01 – Definição do objeto”.

A entrega do material deverá ser realizada em local e horário a ser informado pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, de segunda a sexta-feira. O prazo de entrega será de até 07 dias úteis após a solicitação da Secretaria, que será enviada junto com a cópia do empenho por e-mail, para o endereço eletrônico que a empresa informar no contrato.

Fiscalização e recebimento dos serviços: a administração pública fiscalizará obrigatoriamente o recebimento do material, para verificar se, no seu desenvolvimento, estão sendo observadas as especificações e demais requisitos do edital de licitação.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº **5157/2023**, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tramandaí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. O fiscal da ata será o servidor Thomás Fanti dos Santos e o gestor será o servidor Roger Germano de Jesus.

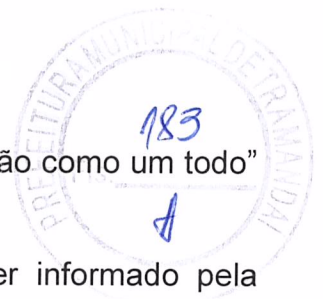
6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

6.2 As demais informações constantes neste item, a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social seguirá os mesmos moldes definidos pela Secretaria de Obras.

7. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sistema de registro de preços, nos termos do art. 6º, incisos XLI e XLV, 17º, § 2º, 34º, 82º a 86º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 213.259,00** (duzentos e treze mil, duzentos e cinquenta e nove reais), conforme especificações dos itens constantes no Termo de Referência e valores médios anexos a este processo licitatório.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme disposição dos orçamentos anexados a este processo licitatório.

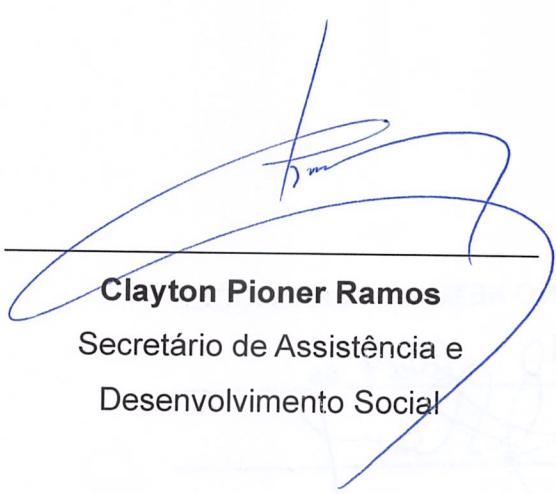
9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

12 – Secretaria Municipal de Assistência Social

120108.122.0129.2427 MANUT. DA SECRET. DE DESENV E ASS	
3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6922
120108.244.0131.2425 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6979
120108.242.0131.2166 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6395
120108.243.0130.2048 CONSELHO TUTELAR	
3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6926
120108.244.0131.1260 PRIM. INFANCIA MELHOR/CRIANÇA FELIZ	
3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6952
120108.244.0131.2237 IGD/PBF/SUAS	
3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6149

Tramandaí, 02 de setembro de 2024.


Clayton Pioner Ramos
Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Madeiras Tratadas

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração: aquisição de madeiras tratadas.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de madeiras tratadas para o Departamento de Carpintaria e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: madeiras tratadas para aplicação em ambiente externo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, existe a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de madeiras tratadas para manutenção em praças e prédios públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeiras tratadas, conforme as seguintes especificações/condições:

01	CHAPA de compensado naval 2,20m x 1,60m x 15mm
02	SARRAFO de Eucalipto 5cm x 5,40m x 1"
03	SARRAFO de Eucalipto 7cm x 5,40m x 1"
04	GUIA de Eucalipto 10cm x 5,40m x 1"
05	GUIA de Eucalipto 15cm x 5,40m x 1"

06	CAIBRO DE EUCALIPTO aplainado 5cm x 5cm x 5,40m
07	PRANCHA de Eucalipto aplainado 15cm x 5cm x 5,40m
08	-PRANCHA de Eucalipto aplainado 20cm x 5cm x 5,40m
09	PAU ROLIÇO de Eucalipto 6m x 15cm Ø
10	PAU ROLIÇO de Eucalipto 5m x 12cm Ø



11	PAU ROLIÇO de Eucalipto 4m x 10cm Ø
12	PAU de Eucalipto tratado 4m x 15cm Ø
13	ESCORA EUCALIPTO de Eucalipto tratado 3m x 15cm Ø
14	TABUAS DE EUCALIPTO aplainado 20cm x 5,40m x 1"
15	TABUAS DE EUCALIPTO aplainado 30cm x 5,40m x 1"
16	TABUA de Cedrinho aplainado 20cm x 5,40m x 1"
17	TABUA de Cedrinho aplainado 30cm x 5,40m x 1"
18	CAIBRO DE CEDRINHO aplainado 10cm x 5cm x 5,40m
19	CAIBRO DE CEDRINHO aplainado 5cm x 5cm x 5,40m
20	PRANCHA Cedrinho aplainado 15cm x 5cm x 5,40m
21	PRANCHA Cedrinho aplainado 20cm x 5cm x 5,40m
22	GUIA de Cedrinho 15cm x 2,5cm x 4m
23	SARRAFO de Cedrinho 10cm x 2,5cm x 5,5m
24	TABUA de Pinus 1cm x 20cm x 2,70m
25	TABUA de Pinus 1cm x 30cm x 2,70m
26	CAIBRO DE PINUS aplainado 10cm x 5cm x 2,70m
27	CAIBRO DE PINUS aplainado 5cm x 5cm x 2,70m

28	PRANCHA de Pinus aplainado 15cm x 5cm x 2,70m
29	PRANCHA de Pinus aplainado 20cm x 5cm x 2,70m
30	PRANCHA de Itaúba 30cm x 5cm x 4m
31	PRANCHA de Itaúba 20cm x 5cm x 3m
32	TABUA de Itaúba 1cm x 25cm x 2,5m
33	MADEIRA de pinus com nó tratado em autoclave, para deck, medidas de 3,5 x 10 x 2,70 m.
34	MADEIRA roliça de eucalipto, tratado em autoclave com diâmetro de 15 cm, por 3m.
35	MADEIRA de Eucalipto tratado em autoclave (05 x 10 x 5,40m)
36	PREGO POLIDO - (prego zincado a fogo 19 x 39) pacote de 1 kg
37	TABUA de Cedrinho aplainado 20cm x 5,40m x 1" (ME/EPP)
38	TABUA de Cedrinho aplainado 30cm x 5,40m x 1" (ME/EPP)
39	PRANCHA Cedrinho aplainado 15cm x 5cm x 5,40m (ME/EPP)
40	PRANCHA Cedrinho aplainado 20cm x 5cm x 5,40m (ME/EPP)
41	PRANCHA de Itaúba 30cm x 5cm x 4m (ME/EPP)
42	MADEIRA de pinus com nó tratado em autoclave, para deck, medidas de 3,5 x 10 x 2,70 m. (ME/EPP)
43	MADEIRA roliça de eucalipto, tratado em autoclave com diâmetro de 15 cm, por 3m. (ME/EPP)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens de madeiras tratadas têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens, pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, conforme termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação de empresa para fornecimento de madeiras tratadas trará melhorias para o ambiente público, bem como melhorias para a qualidade de vida da população atingida.

As entregas serão realizadas no almoxarifado, Rua Ernesto Nunes Bandeira 920, Centro Lagoa de segunda a quinta das 13:30 às 18 horas, em até 7 dias úteis após a emissão e recebimento do empenho.

A ata terá prazo de 12 meses, prorrogáveis por igual período.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 5.157/23, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tramandaí, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021”. A gestão ficará a cargo da servidora Michele Luana de Oliveira Lima e a fiscalização ficará a cargo do servidor Jaques Everaldo de Souza.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Através da Secretaria Municipal da Fazenda após a entrega do material acompanhado de nota fiscal atestada pelo Secretário Municipal de Obras.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 520.170,00 (quinhentos e vinte mil cento e setenta reais).



Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5.157/23, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tramandaí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária própria.

Marcos Allan Santos Marian
Engenheiro Civil
CREA PR 128.151